



OBRA: Execução do Trevo do Bairro Dom Bosco na GO 521	ENCARGOS SOCIAIS: Não desonerado - Horista: 108,78% Mensalista: 67,21%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO DA GO521 / BAIRRO DOM BOSCO	DATA BASE: SINAPI 09/2025 Goiás, GOINFRA 08/2025
ÁREA CONSTRUÍDA: 1156 m²	

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA
Construção e reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	6,00%
Seguro e Garantia	S e G	0,74%
Riscos	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,61%
Lucro	L	8,50%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 3,6%)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,53%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,58%

Considerações:

1) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU- Plenário. Onde:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2) Atendendo o Acórdão n. 2.622/2013 - TCU Plenário e a Portaria n. 449/2015 PR-AGETOP, a tabela apresenta o cálculo do BDI onerado e desonerado, seguindo os índices apresentados em "Demonstrativo dos BDI's de Obras Civis da GOINFRA" mais atual disponibilizado no site.

3) Atendendo a Lei n. 13.161/2015, após comparação feita com as Planilhas Orçamentárias COM e SEM desoneração, declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração e, que esta é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

4) Declaro para os devidos fins que, conforme a Legislação Tributária Municipal de Cidade Ocidental, Lei Municipal Complementar nº 004/2004, a respectiva alíquota é de 5,0%, sendo a base de cálculo sobre o preço dos serviços, estimado em 50% do valor total da obra.

Cidade Ocidental/GO
Local

Responsável Técnico
MAYARA CRISTINE S. DE OLIVEIRA
CREA: 1015235514/D-GO

12 de junho de 2026
Data



OBRA: Execução do Trevo do Bairro Dom Bosco na GO 521	ENCARGOS SOCIAIS: Não desonerado - Horista: 108,78% Mensalista: 67,21%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO DA GO521 / BAIRRO DOM BOSCO	DATA BASE: SINAPI 09/2025 Goiás, GOINFRA 08/2025
ÁREA CONSTRUÍDA: 1156 m²	

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA
Construção e reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	S e G	0,48%
Riscos	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5%)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	23,07%

Considerações:

1) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU- Plenário. Onde:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

2) Atendendo o Acórdão n. 2.622/2013 - TCU Plenário e a Portaria n. 449/2015 PR-AGETOP, a tabela apresenta o cálculo do BDI onerado e desonerado, seguindo os índices apresentados em "Demonstrativo dos BDI's de Obras Civis da GOINFRA" mais atual disponibilizado no site.

3) Atendendo a Lei n. 13.161/2015, após comparação feita com as Planilhas Orçamentárias COM e SEM desoneração, declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi sem desoneração e, que esta é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

4) Declaro para os devidos fins que, conforme a Legislação Tributária Municipal de Cidade Ocidental, Lei Municipal Complementar nº 004/2004, a respectiva alíquota é de 5,0%, sendo a base de cálculo sobre o preço dos serviços, estimado em 50% do valor total da obra.

Cidade Ocidental/GO
Local

Responsável Técnico
MAYARA CRISTINE S. DE OLIVEIRA
CREA: 1015235514/D-GO

12 de junho de 2026
Data